



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/05/2026, Edição nº 6774, Página nº 02-03

DECRETO Nº 5.972/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 218.901,81 (Duzentos e dezoito mil e novecentos e um reais e oitenta e um centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
22.661.0003.1023 - REVITALIZACAO E AMPLIACAO NA INFRAESTRUTURA DO PARQUE INDUSTRIAL		
4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	200.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0012.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30 - Material de consumo		
847 - DELIBERACAO Nº 013/2025 - CEDCA/PR	R\$	3.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
847 - DELIBERACAO Nº 013/2025 - CEDCA/PR	R\$	3.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.0012.2053 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
3.3.90.30 - Material de consumo		
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R\$	6.901,81
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	218.901,81



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
000 -	Recursos Ordinários(livres)	R\$	200.000,00
847 -	DELIBERACAO Nº 013/2025 - CEDCA/PR	R\$	6.000,00
900 -	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R\$	12.901,81

TOTAL R\$ **218.901,81**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 06 de maio de
2026.

LARI HITZ,
Prefeito